



AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR

ART. 116 DA PORTARIA MTP Nº 1467 DE 02/06/2022

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

Unidade gestora do RPPS: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CARMO DO CAJURU

CNPJ: 07.340.643/0001-23

Nº / ANO: 008/2025

DATA: 21/01/2025

VALOR (R\$): 12.739,08

TIPO DE OPERAÇÃO: Aplicação

Dispositivos de resolução do CMN:

Enquadramento: Artigo 7º, Inciso I, Alínea b

HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO:

Aplicação referente a cobrança de multa e juros do atraso de um dia do repasse da Prefeitura, mais repasse do pagamento do COMPREV.

DESCRIÇÃO DO PROCESSO DE INVESTIMENTO:

Distribuição de valores de acordo com a diversificação de ativos definidos na Política de Investimentos 2025.

CARACTERÍSTICAS DO ATIVO:

: : CAIXA BRASIL IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA

CNPJ: 10.740.670/0001-06

Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

CNPJ Administrador: 00.360.305/0001-04

Gestão: CAIXA DTVM

CNPJ Gestão: 42.040.639/0001-40

Disponibilidade recursos resgatados: D+0

Data de início do fundo: 28/05/2010

Taxa de administração: 0,20%

Benchmark: IRF-M 1

Taxa de performance: Não possui

Retorno Mês Anterior: 0,69%

Patrimônio líquido no dia de Movimento: 8.425.149.716,34

Valor da cota no dia de Movimento: 3,736292

Qtde de Cotas: 3.409,551501863

Proponente:

JORGE ANTONIO BATISTA DA SILVA

CPF: 073.471.656-79

Gestor/Autorizador:

ALCIONE ALVES SANTOS

CPF: 036.322.646-00

Certificação: TOTUM

Validade: 26/03/2028

Responsável pela liquidação da operação:

JORGE ANTONIO BATISTA DA SILVA

CPF: 073.471.656-79